



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU
Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226
37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 86 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de sindicante para análise da sindicância 008/2019, referente ao servidor Fábio Julio da Silva.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Cláudia Prado Fressato Rocha a fim de compor como sindicante referente ao processo de sindicância 008/2019, bem como Gisele Reis Gonçalves Ferreira, como secretária, que tem por objetivo a análise e apuração dos fatos contidos na sindicância 008/2019 e referente ao ofício nº 232 /GAB/2019, do servidor, Fábio Julio da Silva, tais como:

- Não executar a tarefa que lhe foi determinada
- Uso constante do aparelho celular no horário de trabalho
- Sintomas de embriagues no serviço

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Declaração
Declaro que a Portaria Municipal nº 86 de 12 de junho de 2019, publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais
Paraguaçu (MG) 12 de junho de 2019.
Eveline Fonseca Prado Silva Diretora Departamento RH

Paraguaçu/MG, 12 de junho de 2019.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423